



**EDITAL DE CONCURSO DE BOLSAS DE ESTUDO (PROVA ONLINE) PARA CANDIDATOS QUE INGRESSARÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) E NA 1ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO EM 2023.**

**A Comissão Organizadora de Bolsas de Estudos do COLÉGIO GBI**, sito à Rua Sebastião Pregolato, nº 7-40, CEP 17047-145 BAURU-SP, informa que estão abertas as inscrições para o CONCURSO DE BOLSAS DE ESTUDOS (PROVA PRESENCIAL) aos candidatos das Redes Públicas e Particulares que ingressarão **no Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) período da tarde e na 1ª série do Ensino Médio em 2023 período da manhã, conforme o item 4.2.** Para tanto, a escolha será feita segundo o desempenho dos candidatos nas provas e de acordo com o número de bolsas oferecidas e vagas correspondentes.

## **01- DA INSCRIÇÃO**

**O PERÍODO DE INSCRIÇÃO SERÁ DE 17 DE AGOSTO À 12 DE SETEMBRO DE 2022.**

1.1 - As inscrições serão realizadas no site do colégio ([www.colegiogbi.com.br](http://www.colegiogbi.com.br)) através do questionário liberado pela escola, o qual têm confirmação gerada e processada automaticamente.

1.2 - A inscrição do candidato implicará a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá

alegar desconhecimento.

1.3-Não será cobrada taxa de inscrição.

**1.4- Somente poderão participar do referido concurso os candidatos que ingressarão no ano e série previstos neste EDITAL, portanto, não será permitida a inscrição para demais séries.**

## **02-DAS PROVAS**

2.1- Data da aplicação das provas: **17 de SETEMBRO de 2022.**

2.2- Horário: a prova terá início às 9 horas com duração máxima de 3 horas, finalizando às 12 horas.

2.3- Local: Colégio GBI sito à Rua Sebastião Pregolato, 7-40

2.4- O candidato deverá portar RG original no dia da prova.

2.5- O portão de acesso ao local da prova será aberto às 8 horas, com uma hora de antecedência do horário estipulado para o início da prova e fechado pontualmente às 9 horas.

2.6- As provas terão início no horário rigorosamente estipulado, devendo o candidato comparecer ao local com antecedência de pelo menos 20 minutos, portando seu documento de identidade original.

2.7- Não será permitido que o candidato faça a prova fora do local estipulado e informado neste EDITAL.

2.8- Não será concedida a revisão de provas ou a recontagem de pontos, não cabendo recursos quanto ao seu procedimento, conteúdo ou julgamento.

2.9- O candidato poderá solicitar utilização do banheiro junto ao fiscal, sendo supervisionado pelo coordenador do concurso.

2.10- O candidato não poderá levar a prova.

2.11- Serão aplicadas duas provas distintas, Língua Portuguesa e Matemática mencionadas neste EDITAL.

2.12- As provas de Língua Portuguesa e Matemática serão compostas por questões de múltipla escolha sendo que o candidato deverá marcar, para cada questão, somente uma alternativa na folha de respostas.

**2.13- Não haverá segunda chamada para a prova, o candidato ausente, por qualquer motivo, será eliminado do concurso.**

### **3- CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA**

#### **3.1 -Língua Portuguesa**

##### ***3.1.1 – 5º ano 2022 (concorrente a vaga para 6º ano 2023)***

Linguagem escrita, falada, narrativa, conto, resumo e crônica; Classificação silábica; Pontuação; Artigo; Adjetivos; Advérbios; Substantivos; Locuções adjetivas; Graus de adjetivo; Encontro vocálicos e consonantais; Pronomes (pessoais, oblíquo, possessivos, demonstrativos, de tratamento, indefinidos); Ortografia (X/Ch, Mal x Mau, -ram X -rão, som/s/ção/são/ssão, dígrafos com som s/, m/n, hífen, u/l; uso de mas, mais e más; “porquês”; tirinha e charges; noções de concordância; paródia, caso e anedota; acentuação: oxítonas; textos descritivos, notícia, reportagem, literários;

##### ***3.1.2 – 6º ano 2022 (concorrente a vaga para 7º ano 2023)***

Elementos da Comunicação; Substantivo; Verbo; Adjetivo; Pronomes; Artigo; Numeral; Interjeição; Interpretação de Texto (Contos, textos injuntivos, propagandas, poemas, etc);

##### ***3.1.3 – 7º ano 2022 (concorrente a vaga para 8º ano 2023)***

Preposição; Conjunção; Frase, Oração e Período; Sujeito e

Predicado (Termos essenciais da oração); Termos integrantes da oração; Termos acessórios da oração; Vozes verbais; Uso de mau x mal; Uso de mais e mas; Advérbio; Contos Fantásticos/ Romances/ Lendas/ Mitos/ Notícia/ Reportagem/ Entrevista/ Artigo de opinião; Texto literário e não literário;

### **3.1.4 – 8º ano 2022 (concorrente a vaga para 9º ano 2023)**

Interpretação de texto; Concordância verbal e nominal; Figuras de Linguagem; Período composto por coordenação e subordinação;

### **3.1.5 – 9º ano 2022 (concorrente a vaga para 1ª série do Ensino Médio 2023)**

-Leitura, compreensão e interpretação de textos dos mais diversos gêneros (notícias, poemas, propagandas, artigos de divulgação científica etc); e tipos textuais (descrição, narração, dissertação e argumentação); Análise morfosintática e semântica (linguística textual); Figuras de Linguagem (estilística); Variação Linguística (níveis e modalidades da língua: formal/informal; oral/escrito);

## **3.2 –Matemática**

### **3.2.1 – 5º ano 2022 (concorrente a vaga para 6º ano 2023)**

Ordens e classes de um número natural (unidade simples até bilhões); Números ordinais; Gráficos; Adição e suas propriedades; Subtração, Divisão e Multiplicação (decomposição em fatores primos/divisão sucessiva, MMC e MDC); Expressões numéricas; Noções básicas de Geometria (reta, semi reta, segmento de reta, ângulos: reto, agudo e obtuso); Polígonos, Classificação/triângulos, área; Frações (leitura, tipos – própria, imprópria, aparente), números mistos, frações equivalentes, comparação e redução de frações; Adição e subtração com denominadores iguais e diferentes; Multiplicação de frações; Expressões numéricas com frações; Frações inversas; Divisão de

frações; Números racionais na forma decimal (frações decimais); Divisão de números decimais; Medidas de comprimentos, capacidade, massa;

### **3.2.2 – 6º ano 2022 (concorrente a vaga para 7º ano 2023)**

Sistema de numeração; Operações – adição, subtração, multiplicação e divisão em números naturais, frações e números decimais; Potência de números naturais; Múltiplos e divisores; MMC (mínimo múltiplo comum); MDC (máximo divisor comum); Noções de porcentagem; Unidades de medidas; Geometria plana (ponto – reta – plano; polígonos; figuras planas);

### **3.2.3 – 7º ano 2022 (concorrente a vaga para 8º ano 2023)**

Conjunto dos números inteiros (números negativos); Conjunto dos números racionais; Operações com frações (adição, subtração, multiplicação e divisão); Equação do 1º grau e inequação do 1º grau; Sistema de equação do 1º grau; Regra de 3 simples e composta; Área e perímetro; Razão e proporção; Cálculo da porcentagem;

### **3.2.4 – 8º ano 2022 (concorrente a vaga para 9º ano 2023)**

Adição e subtração de polinômios; Multiplicação e divisão de polinômios; Ângulos (propriedades); Triângulos; Generalização; Produtos Notáveis; Fatoração e Frações Algébricas;

### **3.2.5 - 9º ano 2022 (concorrente a vaga para 1ª série do Ensino Médio 2023)**

Utilizar diferentes significados e representações dos números naturais, inteiros, racionais ou reais; Resolver situação problema com números naturais, inteiros racionais ou reais envolvendo significados da adição, subtração, multiplicação ou divisão, potenciação ou radiciação; Identificar características de figuras planas ou espaciais;

Resolver situações problemas que envolvam conhecimentos geométricos de espaço e forma (ângulo, paralelismo, perpendicularismo); Utilizar o teorema de Pitágoras, semelhança de triângulos, seno, cosseno ou tangente para resolver situações problemas vinculados ao cotidiano; Aplicar a noção de escalas na leitura de plantas ou mapas; Avaliar propostas de intervenção na realidade utilizando cálculos de perímetros, área de superfícies planas ou volume de blocos retangulares; Avaliar a razoabilidade de resultados de problemas numéricos; Resolver situação problema envolvendo a variação de grandezas, direta ou inversamente proporcionais; Resolver situação-problema cuja modelagem envolva conhecimentos algébricos; Utilizar informações expressas em gráficos ou tabelas para fazer inferências e/ou para resolver situações problemas; Utilizar informações expressas em forma de porcentagem, frações ou números decimais como recurso para a construção de argumentação ou para resolver situações problemas; Razão, proporção e regra de três simples e composta; Análise de Tabelas e Gráficos; Porcentagem; Potenciação e Radiciação; Simplificação e operações com radicais; Racionalização; Propriedade fundamental da semelhança - triângulos semelhantes; Teorema de Tales; Uso dos produtos notáveis na racionalização; Fatoração: fator comum por agrupamento, diferença de dois quadrados, trinômio quadrado perfeito, trinômio do segundo grau, Soma e Diferença de dois cubos, fatoração combinada; Equações do 1º e 2º grau; Sistemas de equações do 1º e 2º grau; Equações biquadradas e irracionais; Teorema de Pitágoras e relações métricas num triângulo retângulo; O seno, cosseno e tangente; Cálculo de perímetro e área de figuras planas;

#### **4- DAS BOLSAS E DA CLASSIFICAÇÃO**

**4.1- A classificação dos candidatos far-se-ão em ordem decrescente, de acordo com os pontos obtidos na prova. As premiações serão**

**assim atribuídas aos candidatos conforme o valor contratual:**

**4.1.1 – Premiação do Ensino Médio**

1º lugar: receberá 70% da bolsa;

2º lugar: receberá 60% da bolsa;

3º lugar: receberá 50% da bolsa;

4º lugar: receberá 40% da bolsa;

5º lugar: receberá 35% da bolsa;

6º lugar: receberá 35% da bolsa;

7º lugar: receberá 30% da bolsa;

8º lugar: receberá 30% da bolsa;

9º lugar: receberá 25% da bolsa;

10º lugar: receberá 25% da bolsa;

Do 11º ao 35º colocados serão atribuídas bolsas de 20% de desconto;

**4.1.2 – Premiação do Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano)**

1º lugar: receberá 70% da bolsa;

2º lugar: receberá 60% da bolsa;

3º lugar: receberá 50% da bolsa;

4º lugar: receberá 50% da bolsa;

5º lugar: receberá 45% da bolsa;

6º lugar: receberá 45% da bolsa;

7º lugar: receberá 40% da bolsa;

8º lugar: receberá 40% da bolsa;

9º lugar: receberá 35% da bolsa;

10º lugar: receberá 35% da bolsa;

Do 11º ao 30º colocados serão atribuídas bolsas de 30% de desconto;

Do 31º ao último candidato 25% de desconto (de acordo com vaga).

**4.2- PERÍODOS A SEREM OFERECIDOS: Os candidatos a vaga do Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) somente para o período da tarde, aos alunos do Ensino Médio as vagas são oferecidas no período da manhã.**

4.3- Em caso de empate na pontuação final, o desempate dar-se-á pelos seguintes critérios:

01- Maior pontuação na disciplina de Língua Portuguesa;

02- O aluno com melhor rendimento escolar, comprovado pelo boletim escolar;

03- O candidato com inscrição mais antiga (primeiro a se inscrever);

4.4- Havendo desistência ou impedimento para a matrícula, o desconto oferecido por meio deste concurso é pessoal e intransferível, mesmo o candidato com colocação acima não assumindo a vaga.

4.5- Perderá a bolsa durante o ano letivo, o bolsista:

- Cujas parcelas de mensalidade estiverem com a quitação em atraso ao final do mês;

- Cujos desempenhos disciplinares estiverem comprometidos com advertência(s) escrita(s) ou suspensão(ões) e após manifestações do Conselho de



Classe;

- Que não apresente bom desempenho acadêmico, ou seja, obtenha notas trimestrais abaixo de seis ou seja reprovado.

## **5-DO RESULTADO.**

5.1- O resultado será divulgado no **dia 30 de setembro de 2022.**

## **6-MATRÍCULA**

6.1- Para garantir a Bolsa de estudo o candidato classificado deverá efetuar sua matrícula **até 31 de outubro de 2022.** O não comparecimento implicará na perda do direito à BOLSA.

## **7-TERMO DE COMPROMISSO.**

7.1- Os descontos concedidos pelo Colégio GBI, serão válidos somente para o ano de **2023.**

7.2- As bolsas de estudos referem somente as mensalidades. Quaisquer outras despesas ficarão integralmente a cargo do seu responsável, como uniforme escolar, material didático, transporte escolar, taxas de excursões, saídas pedagógicas, provas de 2ª chamadas, cursos extras, alimentação e outras.

7.3- A bolsa de estudos será de uso pessoal, intransferível e somente poderá ser usufruída de forma e condições previstas neste EDITAL.

## **8- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1- Os resultados estarão disponíveis no site e no COLÉGIO GBI com os respectivos procedimentos para efetivação da matrícula.

8.2- Os casos omissos a esse regulamento serão resolvidos pela **COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO DE BOLSAS.**

8.3- Poderão ser incorporados a este EDITAL, para todos os efeitos, EDITAIS COMPLEMENTARES que vierem a ser publicados pelo COLÉGIO

GBI.

8.4- O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação, no site do COLÉGIO GBI.

BAURU, 17 de agosto do ano 2022.